

## **INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ÁREAS DE ATUAÇÃO - 2023**

O Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Residência Médica da Secretaria de Estado da Saúde, nas seguintes áreas de Atuação: Ecocardiografia, Ergometria, Eletrofisiologia Clínica Invasiva, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Endovascular, Cardiointensivismo e Transplante Cardíaco.

#### **A SELEÇÃO SERÁ REGIDA PELAS SEGUINTE INSTRUÇÕES ESPECIAIS:**

##### **1- Poderão inscrever-se no Programas de Áreas de Atuação, os candidatos que possuírem os seguintes pré-requisitos:**

**Cardiologia Pediátrica** - pré requisito em Cardiologia Clínica, Pediatria credenciado pela CNRM/MEC.

**Cirurgia Endovascular** - pré requisito de 02 anos em Cirurgia Vascular, Angiologia, Radiologia e Diagnóstico por imagem, credenciado pela CNRM/MEC.

**Ecocardiografia** - pré requisito de 02 anos em Cardiologia Clínica, Pediatria credenciado pela CNRM/MEC.

**Ecografia Vascular Doppler** - pré requisito em Angiologia, Cirurgia Vascular, Radiologia e Diagnóstico por imagem credenciado pela CNRM/MEC.

**Ergometria** - pré requisito de 02 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

**Eletrofisiologia Clínica Invasiva** - pré requisito de 02 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

**Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista** - pré requisito de 02 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

**Cardiointensivismo** - pré requisito de 02 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

**Transplante de Coração/Cardiologia** - pré requisito de 02 anos em Cardiologia Clínica credenciado pela CNRM/MEC.

##### **2- Duração dos Programas:**

Cardiointensivismo: 01(um) ano

Cardiologia Pediátrica: 02 (dois) anos

Cirurgia Endovascular: 01 (um) ano

Ecocardiografia: 02 (dois) anos

Ecografia Vascular Doppler: 01 (um) ano

Ergometria: 01 (um) ano

Eletrofisiologia Clínica Invasiva: 02 (dois) anos

Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: 02 (dois) anos

Transplante de Coração/Cardiologia: 01 (um) ano

##### **3- Números de vagas:**

Cardiointensivismo: 02 (duas)

Cardiologia Pediátrica: 12 (doze)

Cirurgia Endovascular: 04 (quatro)

Ecocardiografia: 09 (nove)

Ecografia Vascular Doppler: 02 (duas)

Ergometria: 03 (três)

Eletrofisiologia Clínica Invasiva: 03 (tres)

Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: 05 (cinco)  
Transplante de Coração/Cardiologia: 01 (uma)

#### **4 - DA BOLSA**

4.1- O valor da bolsa de estudo é fixado pela Comissão Nacional de Residência Médica CNRM/MEC.

#### **5 - DAS EXIGÊNCIAS**

5- Os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

5.1- Ser brasileiro nato ou naturalizado;

5.2- Quando do sexo masculino ter cumprido as obrigações com o Serviço Militar;

5.3- Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

5.4- Ter concluído ou estar concluindo o programa de residência médica relativos aos respectivos pré-requisitos que sejam reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica /MEC;

5.5- Possuir registro no respectivo Conselho Regional do Estado de São Paulo ou protocolo de inscrição ou equivalente;

5.6- O candidato com curso no exterior deverá apresentar diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto e proficiência da língua portuguesa, de acordo com a Resolução CFM nº2216/2018.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

6- As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://cursos.idpc.org.br/> de 24/10/2022 até dia 25/11/2022 e estão condicionadas ao cumprimento dos requisitos abaixo relacionados:

- Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), por meio do boleto bancário após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição on-line, pagável em qualquer banco. O não pagamento até a data do 25/11/2022 término das inscrições, automaticamente desclassificará o candidato do processo seletivo.

- **Não é permitido realizar inscrição em mais de um Programa de Áreas de Atuações, estando sujeito o cancelamento dos demais.**

- É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição. Dados preenchidos incorretamente poderão desclassificar o candidato em qualquer fase do processo seletivo.

- Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por qualquer que seja o motivo apresentado, com exceção à hipótese de cancelamento do processo seletivo.

#### **7- DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada por meio de um processo de duas fases, a saber: Prova Objetiva e/ou dissertativa e Análise do Currículo e entrevista. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60(sessenta) pontos, sendo a nota máxima 100 (cem) pontos na prova objetiva e/ou dissertativa.

**1º fase:** Cardiointensivismo, Ecocardiografia, Ergometria, Eletrofisiologia Clínica e Invasiva, Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista e Transplante Cardíaco

Prova Objetiva (múltipla escolha)

Data: 04/12/2022 (Domingo)

Horário: 9h — 11h

Local: Av. Dante Pazzanese, 500 auditório Cantídio de Moura Filho "A" (os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência)

(A prova versa sobre Cardiologia) - Peso da Prova 90%

**1º fase:** Prova Cirurgia Endovascular

Prova com questões dissertativas e múltipla escolha

Data: 04/12/2022 (Domingo)

Horário: 9h — 11h

Local: Av. Dante Pazzanese, 500 auditório Cantídio de Moura Filho, "A" (os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência)

(A prova versa sobre Cirurgia Vascular) - Peso da Prova 90%

**1º fase:** Prova Cardiologia Pediátrica

Prova Objetiva (múltipla escolha)

Data: 04/12/2022 (Domingo)

Horário: 9h — 11h

Local: Av. Dante Pazzanese, 500 auditório Cantídio de Moura Filho, "A" (os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência)

(A prova versa sobre Pediatria geral e Cardiologia Pediátrica) - Peso da Prova 90%

**1º fase:** Prova Ecografia Vascular Doppler

Prova com questões dissertativas

Data: 04/12/2022 (Domingo)

Horário: 9h — 11h

Local: Av. Dante Pazzanese, 500 auditório Cantídio de Moura Filho, "A" (os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência)

( A prova versa sobre Trombose Venosa Profunda, Tromboembolismo Pulmonar, Acidente Vascular Encefálico, Doença das artérias carótidas e vertebrais, Aneurisma da aorta abdominal, Doença Renovascular, Doença Arterial Periférica).  
- Peso da Prova 90%

**2ª fase:** Entrevista e Avaliação Curricular

- As entrevistas e avaliações curriculares dos candidatos habilitados na 1º fase serão realizadas no período de 08 a 14/12/2022. A entrevista será presencial. Em casos de dúvidas, entrar em contato nos telefones (11) 5085-6099 ou 5085-6234.
- O currículo com foto e comprovante de inscrição deve ser entregue pessoalmente ou via correio até 25/11/2022 horário das 7h as 16h30, na Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 —6ºandar – Ibirapuera - Cep: 04012-909 ou via sedex (só serão aceitos com data de postagem limite até 26/11/2021).

**Peso Entrevista e Avaliação Curricular 10%**

As entrevistas serão realizadas nos seus respectivos setores. As datas e horários serão divulgados no dia da Prova Objetiva.

**O candidato que não comparecer na entrevista e avaliação curricular será desclassificado automaticamente do processo seletivo.**

## **8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

8.1 A prova escrita objetiva/dissertativa e a entrevista e análise de curriculum serão aplicadas nas datas previstas acima.

8.2 Não será permitida a entrada de candidato após o horário da prova.

8.3 Na prova escrita objetiva o candidato deverá assinalar as respostas das questões na Folha de Resposta, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

8.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8.5 Durante a realização da Prova não será permitida qualquer consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, celulares, ou quaisquer anotações.

8.6 Considerando as recomendações governamentais do Estado de São Paulo, com vistas à prevenção do contágio e ao combate do novo Coronavírus (COVID-19) serão observados os cuidados de distanciamento social e higienização, devendo o candidato:

8.6.1 Se estiver com sintomas de COVID-19, não comparecer ao local prova;

## **9. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 18/01/2023 , no site: [cursos.idpc.org.br](http://cursos.idpc.org.br)

A matrícula será feita por ordem de classificação dos candidatos. Havendo desistência, poderão ser chamados os candidatos classificados na sequência, até que as vagas sejam preenchidas.

## **10. DA MATRICULA**

Após convocação, o candidato deverá realizar a matrícula acessando o link abaixo. O candidato que não efetivar a matrícula dentro do prazo estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

A manifestação do classificado de não interesse na vaga ficará registrada no ato da comunicação e liberará a vaga para oferta ao próximo classificado.

**Data da matrícula:** 23/01/2023 a 31/01/2023.

Favor acessar os 02(dois) links abaixo para realizar a matrícula no Instituto Dante

Pazzanese de Cardiologia.

<http://is.gd/coreme>

<http://coreme.idpc.org.br:8070/AppWeb/cadastro/>

## **11. Condições de realização da matrícula:**

- A matrícula só será confirmada pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, após o cumprimento de todas as etapas previstas deste edital.

## **12. Do Início dos Programas**

- Data: 01/03/2023 (quarta-feira)
- Local: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – IDPC  
Av.Dr. Dante Pazzanese, 500 – Ibirapuera – São Paulo - SP

## **13. Das Disposições Gerais**

- Qualquer alteração de Datas, Prazos e Local será publicada no D.O. e divulgada aos candidatos com devida antecedência.
- A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato da seleção e do programa, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso da aceitação das condições aqui estabelecidas.

## **14. Descrição das Matrizes de Competência aprovadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM**

- Link

[https://cursos.idpc.org.br/image/catalog/pdf/RESIDENCIA%202023/matriz\\_de\\_competencia.pdf](https://cursos.idpc.org.br/image/catalog/pdf/RESIDENCIA%202023/matriz_de_competencia.pdf)